

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 106, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 07/2022 - SEGEPLAN, publicado em 24 de março de 2022 na edição nº 2.376 do Diário Oficial do Município, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato GUILHERME LUIZ DE SOUZA FOGAÇA, nomeado para o cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Gestor de Obras e Projetos, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 10376/2022, de 08 de abril de 2022.

Art. 2º Conceder, com fundamento no item 2.4 do Edital nº. 06/2022 - SEGEPLAN, publicado em 18 de março de 2022 na edição nº 2.372 do Diário Oficial do Município, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato RAFAEL GARCIA DESTRO, nomeado para o cargo de Gestor de Atividades Educacionais - Função Nutricionista, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 10224/2022, de 07 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f6292aa3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>